CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 423/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie o patrolamento e o ensaibramento na Rua 1611 Camapuá, no bairro Centro.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por moradores do bairro solicitando o melhoramento da rua com patrolamento e ensaibramento da mesma, visto que a rua está em péssimas condições, em função do abandono e das fortes chuvas dos últimos meses.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de outubro de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).